



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

ORDEM DE SERVIÇO Nº 052/2026

De 03 de agosto de 2026.

TRANSFERE o Servidor **Pedro Paulo De Souza Paixão**, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra- RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Transfere o servidor **Pedro Paulo De Souza Paixão**, CPF Nº 361.XXX.XXX-04, no cargo de Operador de Máquinas, matrícula nº 1151, da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Desenvolvimento e Obras, a partir de 03 de agosto de 2026, Município de Boa Vista do Incra - RS.

Art.2º - Esta ordem de Serviço entrará em vigor nesta data.

Art.3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 03 de agosto de 2026.

Registre-se e publique-se


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal